

Circular nº 004/2023/ COLPPGCTS/FCE

Em 31 de janeiro de 2023.

Para: Comunidade do PPGCTS

Assunto: Seleção interna referente ao Edital nº 44/2022 PDSE/CAPES

Prezados(as) Docentes credenciados e Discentes do PPGCTS,

Conforme disposto no Edital Capes n. 44/2022, e o documento SEI 9204536 (Circular 001/2023/DIRPG/DPG) encaminhamos as informações sobre a seleção interna dos doutorandos do PPGCTS para candidatura ao Programa Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES, de acordo com as instruções abaixo:

1. INFORMAÇÕES GERAIS**COTAS**

Conforme a Circular 001/2023/DIRPG/DPG o PPGCTS, fará jus **a 01 (uma) cota** para o ano de 2023 de no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (dez) meses de mensalidade.

PARTICIPAÇÃO

O PPGCTS é elegível ao Edital Capes n. 44/2022, pois pertence ao rol de Programas de Pós-Graduação com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação CAPES 2017-2020, e não pertence ao Programa CAPES-PrInt.

2. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Inscrição dos (das) candidatos (as) no PPG de origem	Até 17 de fevereiro de 2023	Candidato(a)
Resultado provisório do processo seletivo	22 de fevereiro de 2023 , às 18h	PPGCTS
Recurso do resultado provisório do processo seletivo	23 e 24 de fevereiro de 2023	Candidato(a)
Publicação do resultado final de seleção interna no PPG	27 de fevereiro de 2023	PPGCTS
Envio do resultado final ao DPG	1 de março de 2023	PPGCTS
Publicação do resultado provisório pelo DPG	7 de março de 2023	DPG
Recurso do resultado provisório do processo seletivo	8 e 9 de março de 2023	PPGCTS
Publicação do resultado final pelo DPG	Até 13 de março de 2023	DPG
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 15 de março até o dia 03 de abril de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília).	Candidato(a)
Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da Capes.	7 dias antes do encerramento das inscrições	Candidato(a)
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES.	De 10 à 17 de abril de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília).	DPG
Publicação da relação das inscrições homologadas.	A partir de 20 de abril de 2023.	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela CAPES.	A partir do dia 18 de abril de 2023.	

Publicação da relação de aprovados na análise documental.	A partir de 22 de maio de 2023.	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental.	Em até 10 dias após a comunicação de indeferimento realizada pela Capes.	Candidato(a)
Emissão das cartas de concessão.	A partir do dia 29 de maio de 2023.	CAPES
Início das atividades no exterior.	Setembro à novembro de 2023.	Bolsista

3. PRÉ-REQUISITOS PARA AS CANDIDATURAS

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

1. ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;
2. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
3. estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
4. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
5. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
6. ter obtido aprovação no exame de qualificação, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital 44/2022.
7. ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital 44/2022, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital;
8. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes;
9. não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
10. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
11. não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

4. SELEÇÃO INTERNA DOS ALUNOS DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Durante o processo de seleção, a Coordenação do Programa de Pós-graduação deverá levar em consideração e será de sua responsabilidade a verificação dos seguintes aspectos:

1. Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção, conforme estabelecido do item 8.3, do Edital Capes n. 44/2022;
2. A adequação da documentação apresentada pelo candidato, conforme estabelecido no item 8.7.2 do Edital Capes n. 44/2022;
3. A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
4. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
5. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

O processo de seleção ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) deverá garantir que a linha de pesquisa seguida pelos alunos de doutorado selecionados esteja em conformidade com os objetivos estabelecidos no Plano de Internacionalização da UnB e com as normas da Capes.

4.1 Classificação dos Candidatos

As candidaturas deverão ser encaminhadas para o e-mail do Programa pgctsfce@gmail.com, conforme o edital e *check list* anexo.

Caso ocorra mais de uma candidatura a vaga serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Produção intelectual (artigos, livros e capítulo de livros publicados). Serão consideradas as produções do discente desde o seu ingresso no PPG até o presente momento. As produções classificadas nos extratos A1, A2 e A3 de acordo com o *Qualis* da Área Interdisciplinar. Ressalta-se que as publicações precisam estar relacionadas com o objeto de investigação da tese e com o projeto de pesquisa inserido na plataforma SUCUPIRA.
- Aprovação no exame de qualificação;
- Exigência de créditos integralizados junto ao curso.

5. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

1. Cópia de RG (recomenda-se não enviar carteira de motorista CNH) e CPF. Se o RG possuir CPF exclui-se o CPF;
2. passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;
3. carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;
4. comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do Edital 44/2022;
5. carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
6. histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;
7. curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
8. proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente:
 1. título;
 2. palavras chave;
 3. problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
 4. objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
 5. objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
 6. referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
 7. metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
 8. metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
 9. relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

Para mais informações referentes ao Edital 44/2022 PDSE/CAPES acessar <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Profa. Dra. Izabel Cristina Rodrigues da Silva
Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde
Faculdade de Ceilândia
Universidade de Brasília

6. ***ANEXO - CHECK LIST***

Nome do Aluno(a):

Período do Estágio:

Programa:

Nome da Instituição no Exterior:

Nome do Orientador(a):

Nome do Coorientador(a) estrangeiro(a):

PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA DA BOLSA

Do(a) Candidato(a).

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1. Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção, conforme estabelecido do item 8.3, do Edital Capes n. 44/2022, a saber:

I - ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital.

VII - ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital Capes n. 44/2022, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital;

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital;

2. A adequação da documentação apresentada pelo candidato, conforme estabelecido no item 8.7.2 do Edital Capes n. 44/2022. A saber:

I - passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

II - carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;

III - comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II deste Edital;

IV - carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

V - histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;

VI - curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

VII - proposta de pesquisa detalhada inserida no formulário de inscrição online, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente: a) título; b) palavras chave; c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução; d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto; e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral; f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos; g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações; h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento; i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo: 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação; 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria; 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

3. A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

4. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

5. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

6. Sendo aprovado(a) no processo seletivo, realizar a inscrição pelo link "Inscrição Online" disponível na página do Capes para posterior homologação pelo DPG.

Do(a) Orientador(a) Brasileiro(a)

O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente:

I - Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa; e

II - demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando

Do(a) Coorientador(a) no Exterior

O(A) coorientador(a) no exterior deve, obrigatoriamente:

I- Ser doutor(a) e pesquisador(a) com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a).

II- Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

1ª ETAPA – DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO (PROVIDÊNCIAS DO ALUNO)

1. Carta de solicitação de candidatura individual assinada pelo aluno;
2. Histórico escolar e declaração de aluno regular para comprovação de vínculo com o Programa;
3. Currículo Lattes do aluno atualizado;
4. Currículo Lattes do orientador atualizado;
5. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnologia compatível e a titulação mínima de doutorado;
6. Carta do coorientador no exterior, devidamente datada e assinada em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
7. Cópia do RG se brasileiro ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro;
8. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

a) título; b) palavras chave; c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução; d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto; e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral; f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos; g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações; h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento; i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo: 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação; 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria; 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

9. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. A carta do orientador brasileiro deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
10. Termo de aprovação e de responsabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Rodrigues da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 31/01/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9267935** e o código CRC **0A111AEE**.